



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
FACULDADE DE ETNODIVERSIDADE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

**TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PORTO DE MOZ: HISTÓRIA DE
RESISTÊNCIA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS RIBEIRINHAS**

ERNANDO BRITO DUARTE

Porto de Moz, Pará

Fevereiro, 2026

ERNANDO BRITO DUARTE

**TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PORTO DE MOZ: HISTÓRIA DE
RESISTÊNCIA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS RIBEIRINHAS**

Trabalho de Conclusão do Curso como
requisito parcial para obtenção do título de
licenciado em Educação do Campo pela
Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Carla Giovana Souza Rocha

Porto de Moz, Pará

Fevereiro, 2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

D812t Duarte, Ernando Brito.
TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PORTO DE MOZ:
HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA DE COMUNIDADE
TRADICIONAIS RIBEIRINHAS / Ernando Brito Duarte. — 2026.
26 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Carla Giovana Souza Rocha
Trabalho de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará,
Campus Universitário de Altamira, Faculdade de Ciências
Biológicas, Altamira, 2026.

1. Conflito territoriais . 2. Quilombo . 3. Amazônia . I.
Título.

CDD 500

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus familiares, que sempre acreditaram em mim, em especial aqueles que sempre me apoiaram em cada etapa do meu estudo.

Aos meus amigos que tiveram ao meu lado compartilhando desafios e me incentivando, minha gratidão.

Aos meus professores em especial à prof. Dr. Carla Giovana Souza Rocha, cuja a orientação e incentivo foram fundamentais para minha formação.

Dedico a todas as comunidades do território quilombola de Porto de Moz, cuja resistência, história e cultura inspiram a luta por reconhecimento e justiça.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro a Deus por ter me ajudado a superar todos os obstáculos enfrentados durante o curso.

À minha família, em especial à minha amada esposa Sandra Maria Lima da Veiga, por toda paciência, compreensão e incentivo.

A todos os professores do curso Educação do Campo, todo conhecimento transmitido e sua paciência durante a formação.

Em especial à minha orientadora prof. Dr. Carla Giovana Souza Rocha, professor, Dr. Ronaldo Henrique Santana, por quem tenho muito respeito e admiração.

Aos moradores da comunidade São Raimundo da vila Taperu, em especial à minha sobrinha, Marliane Nascimento Souto e meu cunhado, Paulo Miciano da Veiga filho e minha madrinha Deuzarina Lima dos Santos.

à minha mãe, Maria de Nazaré e meus irmãos: Maria Katiane, Leodicelia, Ernandinho e Waldicsi que tanto me apoiaram nos momentos de permanência dos estudos.

A todos os colegas que direto ou indiretamente contribuíram nessa etapa tão especial da minha vida

RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar o processo para a criação do Território Estadual Quilombola de Porto de Moz e as formas de resistência das comunidades. Foram realizadas oito entrevistas e uma reunião comunitária, além de pesquisa documental. As comunidades iniciaram a luta pelo Território Quilombola em 2006, e solicitação ao órgão fundiário do estado do Pará em 2007, visando a regularização de suas terras com o reconhecimento da propriedade coletiva da terra e emissão do título de reconhecimento de domínio quilombola. As famílias enfrentam a ineficiência do Estado para garantia dos direitos constitucionais das comunidades quilombolas, e a invasão de empresários, políticos, fazendeiros, e outros, enfraquecendo a luta e deteriorando os modos de vida tradicionais. O fortalecimento da organização social deve partir da articulação das lideranças e mobilização dos comunitários para buscar apoio jurídico, institucional e dos movimentos sociais.

Palavras-chave: Conflitos territoriais, Quilombo, Amazônia.

ABSTRACT

The objective of the research is to analyze the process for the creation of the Quilombola State Territory of Porto de Moz and the forms of community resistance. Eight interviews and a community meeting were carried out, in addition to documentary research. The communities began the fight for the Quilombola Territory in 2006, and requested the land authority of the state of Pará in 2007, aiming to regularize their lands with the recognition of collective ownership of the land and issuance of the quilombola domain recognition title. Families face the inefficiency of the State in guaranteeing the constitutional rights of quilombola communities, and the invasion of businessmen, politicians, farmers, and others, weakening the struggle and deteriorating traditional ways of life. Strengthening social organization must begin with the coordination of leaders and mobilization of community members to seek legal, institutional and social movement support.

Keywords: Territorial conflicts, Quilombo, Amazon.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
METODOLOGIA	9
RESULTADOS E DISCUSSÃO	10
A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA: LINHA DO TEMPO	12
AS FORMAS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	17
O IMPASSE ATUAL PELA AMPLIAÇÃO DA ÁREA TITULADA E RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO TRADICIONALMENTE OCUPADO	21
CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS	25

INTRODUÇÃO

Como presidente da Associação Remanescente de Quilombolas das Comunidades de Tauerá, Buiuçú, Taperu, Turu e parte das famílias do Maripi, do município de Porto de Moz, tenho acompanhado o processo para criação do Território Estadual Quilombola desde os primeiros passos.

Porto de Moz está localizado na Região de Integração do Xingu, com 17.422,329 km² e população estimada em 43.673 pessoas, em 2024 (IBGE, 2025). É um município que se origina de um distrito com o mesmo nome datado de 1639, elevado à categoria de vila em 1758, e após várias divisões, em 1963 toma a constituição territorial que tem atualmente (IBGE, 2025). O município abriga dois blocos de terras, na margem direita do rio Xingu, a sede do mesmo e áreas de domínio fundiário estadual, como o projeto estadual de assentamento agroextrativista Majari e áreas ainda não destinadas; e na margem esquerda do rio Xingu, a Unidade de Conservação federal Reserva Extrativista Verde para Sempre criada em 2004, com a área de 1.288.717 hectares e cerca de 2.235 famílias (BRASIL, 2020).

Moreira e Hébette (2009) refletem sobre a metamorfose do campesinato regional na Amazônia paraense em relação aos modos de vida coletivos, e destacaram a necessidade de reconhecimento da identidade particular de cinco núcleos de quilombolas no município de Porto de Moz, citando falas de idosos sobre seus antepassados que foram escravizados e vieram de outros núcleos vizinhos, como de Gurupá, que têm um extenso território reconhecido como quilombola (Pace e Lima, 2023).

As lutas pela permanência nos territórios das famílias tradicionais e de remanescentes de quilombos no município de Porto de Moz vêm se tornando mais complexa e num contexto conflituoso, que destrói as possibilidades de reprodução social das famílias em seus territórios. Conforme Zhouri e Laschefski (2010), estamos diante conflito socioambiental, na medida em que está relacionado à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais, com impactos sociais e ambientais.

A área denominada como território de remanescentes de quilombo está situada na margem direita do rio Xingu, próximo da sede do município de Porto de Moz, Pará. A mesma é constituída por pequenas vilas às margens do rio Xingu e rios afluentes, e áreas de florestas, capoeiras, igapós, quintais agrofloretais, cultivos de mandioca, de espécies perenes e pastagens. Geralmente, cada povoado tem salão comunitário, equipamentos de lazer (como o campo de

futebol), as casas de orações e igreja, escola, e mais recentemente já estão contando com energia elétrica e internet.

As comunidades que compõem o Território Estadual Quilombola (TEQ) de Porto de Moz, representadas pela Associação Remanescentes quilombolas, são: Tauerá, Buiucu, Taperu, Turu e parte de moradores do Maripi. Esse território está marcado por conflitos agrários há mais de 30 anos, devido a não regularização fundiária pelo governo estadual por meio do Instituto de Terras do Pará. E uma das questões centrais é a auto definição como remanescentes de quilombo, e com isto o direito ao que preconiza a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ratificada pelo Brasil, que em seu artigo 14 indica em termos de dominialidade: "Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam".

A Constituição do Brasil, em seu artigo 68 define: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". Apesar do aparato legal reconhecer o direito das comunidades sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelas mesmas, em Porto de Moz, o pedido de reconhecimento enquanto território quilombola ocorreu em 2007, e ainda apresenta impasses no processo de aprovação e demarcação do mesmo pelo governo do estado do Pará.

Trata-se de terras tradicionalmente ocupadas, conforme exposto por Almeida (2004), dado que são territórios essenciais para a reprodução social das comunidades tradicionais, que mantêm uma relação histórica de uso e de relação sustentável com a natureza.

Estamos diante de um conflito de base socioambiental em que o elemento de disputa é o controle sobre a terra e o meio natural, envolvendo as comunidades tradicionais e os agentes locais liderados pelo prefeito, vereadores, fazendeiros e madeireiros, que impõem outra lógica de uso da terra e que destroem as territorialidades construídas pelas comunidades ribeirinhas.

Little (2001) define conflitos socioambientais Como disputas entre grupos sociais derivadas de diferentes formas de relação com o meio natural, integrando três dimensões interdependentes: o mundo biofísico (ciclos naturais), o mundo social (estruturas e relações humanas) e a dinâmica entre ambos. Para Little, os conflitos socioambientais são expressão das contradições entre modelos de desenvolvimento, formas de apropriação da natureza e sistemas de conhecimento.

Na tipologia dos conflitos socioambientais proposta por Little (2001), as disputas podem estar em torno de três elementos: conflitos em torno do controle sobre os recursos

naturais e da terra; conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural, e os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais. No Caso do TEQ de Porto de Moz, a disputa sobre as terras que engloba tem suas dimensões: políticas, sociais e jurídicas (Little, 2001). Nesta perspectiva, a criação do TEQ será analisada a partir do entrelaçamento destas três dimensões, utilizando da linha do tempo para mostrar o histórico, identificando as formas de resistências das comunidades tradicionais e os impasses fomentados pelos agentes econômicos externos e pela ação do Estado.

Assim, o objetivo geral deste trabalho é analisar o processo para a criação do Território Estadual Quilombola de Porto de Moz e as formas de resistência das comunidades.

METODOLOGIA

A pesquisa é de cunho qualitativo, com dados gerados a partir de entrevistas e pesquisa documental. Foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas com famílias das comunidades de Tauerá e Taperu, com o uso de roteiro com perguntas abertas, e consentimento prévio via assinatura do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). Foi realizada uma entrevista com liderança quilombola que representa o movimento social, e que também é presidente do Partido dos Trabalhadores do município. Cabe enfatizar que um dos autores deste resumo é membro dessa comunidade e faz parte da direção da Associação.

Cabe salientar que o primeiro autor deste trabalho é membro da Comunidade Taperu, e da diretoria da Associação dos Remanescentes Quilombolas do Território de Porto de Moz, e se utiliza da participação ativa no processo de criação do TEQ para trazer alguns registros dessa linha do tempo, que se entrelaçam com sua própria história de vida.

Uma reunião foi promovida na Vila Taperu para falar sobre a pesquisa, com a presença de 12 pessoas.

A pesquisa documental foi realizada no acervo da Associação dos Remanescentes Quilombolas do Território de Porto de Moz, analisando ofícios, documentos recebidos e enviados ao longo dos últimos 18 anos. Também foi realizada junto à Defensoria Pública do Estado do Pará, em Altamira, tendo acesso ao laudo antropológico, a ações civil pública e outros processos instaurados judicialmente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre em 2004, ocorreu o acirramento do conflito, com o aumento de pessoas que saíram da reserva para ocupar terras na outra margem do rio Xingu, que não tinha regularização fundiária do ITERPA. Famílias extrativistas da Resex, comerciantes, fazendeiros, madeireiros, viram que a falta de regularização representaria a compra de terra a preço vantajoso, e que a posse da terra seria mais facilitada, e começaram a comprar e invadir as áreas que tradicionalmente eram de uso das comunidades ribeirinhas. Com a abertura da PA 167 que liga Porto de Moz a Senador José Porfírio, e mais recentemente também à Gurupá, a invasão foi acelerada também pelos fundos do território.

Esta área é cobiçada por pessoas que são empresários, fazendeiros, comerciantes e madeireiros do município que invadem as terras, inicialmente, para realizar a extração da madeira e em seguida, implantar a pastagem para a criação do gado, transformando o território em pasto.

Nesse processo, o desmatamento foi incrementado, os castanhais foram cortados, os igarapés estão com suas margens desmatadas, e muitas outras irregularidades ambientais e fundiárias tem sido presenciadas, impactando as pessoas que vivem e precisam dos elementos do meio natural para se alimentar e ter fonte de renda. Assim, as maiores preocupações da população que vive nessas localidades é a diminuição de suas áreas ou mesmo perda total do território, e destacam a escassez dos produtos naturais como frutas, as caças e os peixes, além da diminuição das terras para plantio dos cultivos como a mandioca, utilizada para o consumo e para a comercialização.

Para se contrapor a esse processo de expropriação foi construída ao longo de 20 anos a luta contra os invasores externos, dado às alterações negativas no meio natural e nas condições de permanência das famílias em seus territórios, e com isto, a própria possibilidade de reprodução social enquanto comunidade tradicional.

Os entrevistados destacaram que o sossego e a liberdade que as famílias tinham quando se instalaram em suas comunidades foram alterados por um processo desafiador de luta pela permanência e resistência para manterem culturas e tradições, como indicado pelo entrevistado P. V., morador da comunidade São Raimundo do Taperu desde 1970, de 67 anos de idade.

Quando meus pais e eu chegamos nessa localidade no início da década de 70, já haviam moradores antigos dessa região, as terras eram devolutas [sem dono], os moradores poderiam trabalhar em qualquer local que ele achasse melhor que não havia impedimento algum. A minha família ficou trabalhando em roça em uma terra que fica entre a família do senhor Guedes e a família de dona Maria de Nazaré (sr. P.V., 2023).

Nessa região houve um aumento significativo da população, existindo várias comunidades religiosas e vilas com pessoas que não se reconhecem como quilombolas, outras que não desejam que a terra seja reconhecida com título coletivo, outros reforçam que querem o direito individual de venda da terra que usam, e isso tornou mais difícil a garantia da titulação e reconhecimento ~~em~~ terra de remanescentes de quilombo. O que se vê é que o principal conflito entre os comunitários está em quem aceita a criação do Território Quilombola e os que não aceitam.

De acordo com os relatos dos fatos históricos, é importante ressaltar que as famílias das comunidades que pedem um modelo fundiário que preconiza a concessão e gestão coletiva, com título coletivo e gerido pela associação, se justificam pelos laços enquanto comunidade e a preocupação de manter o território para as gerações futuras.

As pessoas entrevistadas recordam as mudanças nas práticas agroextrativistas, as relações entre as pessoas, como trabalhavam, para quem vendiam, e como a coletividade sempre foi importante para a permanência das famílias. Também ressaltam como as mudanças têm modificado a vida das pessoas do território. Um dos entrevistados ressalta porque decidiram por um território coletivo, justificando a partir da convivência comunitária em tempos antigos, e que em parte se mantém atualmente.

O desejo sempre foi de continuar com nossas culturas, de trabalharmos juntos, assim como era antes. Quando era para fazer o roçado de um, em que todos iam juntos, para uma serragem para tirarmos a madeira sempre aconteceu de forma coletiva, assim como a coleta da castanha, a planta (plantio) da roça, as caçadas no mato. No final da semana (sábado) íamos para a feira, cada um na sua canoa a remo, até mesmo na pescaria se ajuntava aquela turma para pescar o peixe filhote. Eu lembro que eu e meu pai e demais amigos fazíamos o mutá para tirarmos as falcas de itaúba com o serrotão, um ficava lá em cima e o outro em baixo, não precisava de motosserra (entrevistado Z. M., 2023).

Alguns trabalhos coletivos já não existem devido à influência contemporânea que as famílias têm convivido, isso faz com que se perca o sentido comunitário e com isso, as memórias coletivas.

A questão colocada é qual seria o futuro desse território e de suas populações com a expansão do latifúndio e da especulação fundiária na área. O poder público municipal e os

latifundiários defendem que a posse individual da terra seria o modelo para a região, com possibilidade de integração ao mercado de terras. O fazendeiro diz “eu compro seu terreno e você pode morar na cidade, seus filhos vão estudar na melhor escola e vão ter uma vida boa”, e muitas outras influências são colocadas, motivando algumas famílias a terem menos interesse de lutar pela permanência em seu território.

A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA: LINHA DO TEMPO

O início da discussão sobre o direito à terra e da necessidade de titulação fundiária ocorreu a partir das provocações feitas pelo padre católico conhecido como Nicolau, que desde a década de 1990 alertava as populações ribeirinhas sobre o futuro do território e a necessidade de tomada de decisão e formas de organização para evitar invasão. Como foi relatado por uma liderança dos movimentos sociais do município.

A gente sabe que até pelas décadas de 70 e 80 o nosso povo vivia nessa região aqui onde hoje é território quilombola, sem ameaça externa, o povo vivia na sua terra, tranquilo e não existia ameaça e também não existia incômodo e por isso não existia a luta do povo por conta inclusive da falta de compreensão de que futuramente viriam ameaças. Quando começam a chegar informações por meio das CEBs, e das lideranças religiosas da igreja católica, conhecedores de outras realidades de fora, e nós lideranças começamos a conhecer como ocorre esse processo, como acontece, aí se começou a se preocupar com a nova realidade que estava para surgir de que pessoas interessadas para adquirir novas terras estariam chegando de fora e essas terras que estão aqui próximas da cidade seriam as terras prioritárias para esse pessoal. E aí surge essa ideia de criar um território quilombola e que até hoje se arrasta para ser legalizado, ainda não tem a legalização embora já tenha sido feito uma série de processos. É uma história curiosa porque é recente, não é uma luta que vem de muitos e muitos anos. O povo viveu muitos anos sem nenhuma ameaça, o povo do Taperu, Buiçu, Maripi, Tauerá, Turu, diferente do que era no outro lado do Xingu que tinham os fazendeiros, do Zé Júlio, do Michel, do Coimbra, que dominavam as terras. Aqui não, era o povo tradicional vivendo tranquilamente, sem problemas, entre aspas (Sr. A. D., entrevista realizada em março de 2023).

Em 2006 iniciou a discussão, com planejamento de ações direcionadas para garantir o território, a pergunta que se faziam era: o que fazer?

Foi elaborada em 2006 a carta dos moradores do Setor Acaí (11 comunidades do perímetro rio Cariny até o rio Maruá) para a então governadora Ana Julia Carepa, apresentando o histórico e solicitando a regularização fundiária dessa área, solicitando a criação do Projeto Agroextrativista Majari (PEAex), do Território Estadual Quilombola de Porto de Moz (TEQ) e do Projeto agroextrativista do Baixo Xingu e setor Acaí. Destas reivindicações, o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Gleba Majari I foi criado pela Portaria nº. 398/2009.

Em janeiro de 2007 ocorreu o Seminário na comunidade São Raimundo da Vila Taperu, com a participação do Comitê de Desenvolvimento Sustentável (CDS) de Porto de Moz, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Porto de Moz (STTR), padre Paulo Machado e comunidades, para a formação do território quilombola. Foi definida a opção por um território coletivo, e na busca das histórias dos mais antigos, se auto identificaram como negros, quilombolas. Nesse seminário houve a presença de 22 comunidades (cerca de 300 pessoas).

Em agosto de 2007 foi realizado o seminário na comunidade Buiuçu, no qual estava presente o Sr. Pedro Tapuru, de um quilombo de Gurupá, que ajudou a compor a história e origem das famílias que vieram de Gurupá. Estiveram presentes cerca de 500 pessoas, e contou com a presença do assessor jurídico do ITERPA, Sr. Girolamo Trencani.

Em 2007 ocorreu a abertura de um processo no ITERPA, protocolado em 13 de agosto sob nº 2007/303143, para Reconhecimento de Domínio Coletivo solicitado pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos - Tauerá, Buiuçu, Taperu, Turu e de Moradores do Maripi. Em 2007, no segundo mandato do presidente Lula, houve uma ida à Brasília dos quilombolas Vicente Mendonça de Oliveira, Santa Vieira Duarte e Santana Pinheiro do Nascimento. E em agosto de 2007, o Sr. José Helder Benatti do ITERPA indicou em um despacho no processo, orientando para as comunidades constituírem uma associação. A criação da Associação dos remanescentes quilombolas ocorreu ainda em 2007.

Em 2008 e 2009 ocorreram encontros, reuniões, palestras nas comunidades sobre a criação do território, mobilizando os comunitários e as organizações sociais do município.

Em 2009, ocorreu a publicação de um decreto da governadora Ana Julia Carepa, seguindo os trâmites legais de dar divulgação e receber a manifestação de direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo oferecer protestos e/ou contestação acerca da condição quilombola das comunidades. Nesse momento ninguém se manifestou contra a proposta de criação do TEQ. Assim, foi divulgado o decreto publicado no DOE de 11/11/2009, indicando a área de 21.652,7295 hectares. No final de 2009, o prefeito de Porto de Moz solicita uma audiência pública para impedir a implementação do TEQ. Essa solicitação do prefeito foi dirigida ao ITERPA e ao Supremo Tribunal Federal, solicitando uma audiência no município, protocolada com o número 2009/359.183 no ITERPA (Marin; Silva; Araújo, 2023).

Em 2010, foi encaminhado um ofício da Associação dos Remanescentes Quilombolas de Porto de Moz para o ITERPA, apresentando o que foi encaminhado e cobrando as ações do governo do estado do Pará.

Na ofensiva do poder local contra o TEQ, ocorreu uma audiência em 05 de maio de 2010 presidida pelo prefeito Rosenberg Campos e com participação do ITERPA, organizações locais e comunidades, na qual foi formada comissão para averiguar a campo e fazer a classificação entre os que aceitam o TEQ e os que são contra, colocando o foco na divisão interna para desacreditar a proposta.

Em 8 de julho de 2013, foi oficializada uma carta dos vereadores de Porto de Moz ao ITERPA dizendo que desconheciam a existência de quilombolas no município e solicitava que fosse paralisada qualquer ação de criação do TEQ e do PEAEx, por considerarem que "não expressa a vontade da maioria absoluta dos moradores que vivem a anos nestas áreas [...] e que sonham com os títulos definitivos individuais".

Em 2015 foi aberta uma ação civil pública na Defensoria Pública do estado do Pará, de nº 0025821-05.2015.8.14.0005, a fim de obrigar o ITERPA a concluir o Procedimento Administrativo/ITERPA nº 2007/303143 de titulação do território quilombola, ou seja, visava o acompanhamento e a fiscalização de cunho permanente, já que se trata de uma política pública fundiária.

Ao mesmo tempo que estes procedimentos estavam em curso, as famílias passavam por inúmeras pressões em seu território, como as queimadas ilegais feitas pelos invasores. Outra pressão foi o fechamento de escolas municipais dentro do território quilombola, inviabilizando a permanência de famílias, por influenciar na ida de jovens e crianças para a cidade.

Em 2018, foram feitas várias ações contra o fechamento das escolas no TEQ, nas quais a Associação e STTR foram no Ministério Público do Estado do Pará, mais especificamente na Promotoria de Justiça Agrária em Altamira, denunciando o fechamento das escolas e as queimadas ilegais. Com isto, foi publicado a portaria nº 007/2018-MP/6ºPJ/ATM instituindo o Procedimento Administrativo nº 004/2018-MP/6ªPJ/ATM, visando acompanhar a tramitação do processo nº 0025821-05.2015.8.14.0005, na Vara Agrária e cobra melhorias na educação quilombola.

Um golpe contra a integridade do território foi dado em 2019, quando a Defensoria Pública do estado do Pará, por meio da defensora Andreia Barreto, chama uma audiência

pública na comunidade do Taperu, visando discutir o tamanho da área devido ter nas comunidades pessoas que não queriam o quilombo e as oposições de fazendeiros que invadiram a terra. Em uma reunião conturbada, foi definido a diminuição da área pleiteada para 12.366,664 hectares. Devido à pressão externa, e a justificativa de que haveria aceleração do processo de aprovação do TEQ, houve uma segunda redefinição para 8.000 hectares, que foi contestada quanto ao procedimento.

Pelo levantamento feito pela Associação, estima-se que existam 190 famílias em toda a área pleiteada como quilombola, sendo 120 cadastradas que se auto definem como quilombola e pleiteiam a criação da área de concessão e gestão coletiva. Convive-se, assim, no mesmo território com famílias que são contrárias ao TEQ e com os invasores latifundiários que continuam na área, desmatando, poluindo igarapés, interditando o acesso às antigas áreas de uso das famílias.

Como avanço, em 2022, houve visitas da antropóloga Rosa Acevedo (UFPA) e de Elielson Pereira da Silva, para realização do laudo antropológico. Em maio, o Juiz da vara agrária/MPPA-Altamira veio a Porto de Moz, junto com uma advogada (escrivã/assessora), o juiz de Porto de Moz e um representante do ITERPA. Este juiz ouviu duas testemunhas que conheciam o processo do TEQ. Na audiência foi tomada a decisão de dar um prazo de 30 dias da Delegacia de Conflitos Agrários (DECA) para fiscalização quanto às derrubadas, danos ambientais causados pelos invasores.

O processo aberto em 2015 na DPE teve a incorporação do laudo antropológico no dia 02/03/2023. Entretanto, o processo continuou em passos lentos, seguindo o rito de análise do mesmo, com as manifestações finais e sentença (Marin; Silva; Araújo, 2023).

A ação civil pública aberta na Vara Agrária de Altamira pela Defensoria Pública do Estado contra o ITERPA, em 2024, foi acatada e condenou o ITERPA a concluir o procedimento administrativo/ITERPA nº 2007/303143, e assim “reconhecer a propriedade coletiva da terra e outorgar o Título de Reconhecimento de Domínio, em favor da Associação das comunidades Remanescentes de Quilombos”, assim como, a ampliação da área de pretensão quilombola para 12.366,664 hectares. O ITERPA fez apelação, mas a decisão do juiz foi de manter a decisão para “conclusão do processo administrativo, por entender ter restado comprovada a inércia da Autarquia Estadual de Terras e a falta de razoabilidade na duração do procedimento administrativo”. Na apelação, o ITERPA alega “inviabilidade técnica de conclusão favorável à titulação”, e justifica que a homologação do TEQ aumentaria os conflitos, e a Procuradoria Geral do Estado do Pará, em julho de 2024, responde que:

Na realidade, há grande dificuldade de a autarquia fundiária atuar no processo em questão devido à complexidade das circunstâncias envolvidas. Entre elas se sobressai a ocupação pulverizada de terceiros na área de pretensão quilombola, com interesses distintos e que não se auto identificam comunitários, assim como a ocupação por associações de pequenos agricultores que não aceitam titulação coletiva, além de declarado posicionamento contrário do próprio poder público municipal.

Os fatos mais atuais desta linha do tempo (Figura 1) nos levam aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, com a definição do início da demarcação física do território em reunião com o ITERPA na Mesa Quilombola de negociação. Essa demarcação física levou ao maior retrocesso, com conclusão do TEQ em apenas 4.782 hectares. O Plano de Utilização foi constituído em 04 de outubro de 2025, no qual são definidas diretrizes sobre o uso do território pelas atividades agroextrativistas e de criação.

Na Figura 1, destacamos em verde ações que tiveram forte mobilização nas comunidades; de laranja, a contra a ofensiva do poder local, representado pelos políticos, prefeito e latifundiários; de azul, temos a judicialização do processo e de vermelho, marca os grandes retrocessos.

Figura 1. Linha do tempo da criação do TEQ em Porto de Moz.



E com isto, vê-se o alinhamento do ITERPA aos interesses de quem está contrário à definição do TEQ, além de não apresentar proposta para resolver os conflitos fundiários intensificados, e nem se dispõe a restabelecer o direito das comunidades pelas suas terras tradicionalmente ocupadas.

AS FORMAS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Todos os entrevistados das comunidades concordam que quem tem ameaçado o reconhecimento do território são os fazendeiros, comerciantes, denominados por invasores, e o poder público municipal e estadual.

Na busca de entender as insatisfações internas, foram entrevistados comunitários que não aceitam a criação do território quilombola. Foram observados a falta de informação e de comunicação efetiva ou diálogo entre as lideranças e esses moradores.

Um dos entrevistados, que não se auto define como quilombola, liga essa identidade à submissão e à perda de autonomia sobre o território com a criação do TEQ:

Para mim ser [considerado] quilombola é ficar submisso a outras pessoas, é perder a nossa luta e de tudo que temos. É o governo que vai poder administrar. Vamos fazer somente o que o governo disser. Não vamos poder ter os mesmos direitos que temos, vamos ter que se acostumar com uma nova vida um outro jeito de ser trabalha, por tanto tudo aquilo que temos e que somos podem ser exterminados (Sr. I.G., comunitário).

Esse entrevistado explica que não quer ficar sob o controle do governo, e questiona a gestão coletiva e as regras às quais ficarão subordinados. E ainda especifica, que não acredita que terão benefícios com a aprovação do território de uso coletivo:

Para mim é muito difícil acreditar que sendo quilombola venha ter benefícios, venha ter ajuda, pois as pessoas vão aplicar da educação ao modo de trabalho como pode ser feito, com aquilo que temos. Para mim o bom era não pensar mais em reserva ou que temos que ter as nossas terras por outros que administre (Sr. I. G., comunitário).

Nessa linha de manifestação contrária à criação da área de concessão coletiva, o sr. I. G. concluiu sua posição:

Como já falei, as perdas é que não continuaremos fazendo ou trabalhando nas nossas terras como estamos ou como pensamos, sempre será como veem as leis. Gostaria que o governo pudesse tirar os grandes fazendeiros e grileiros que tem muito aqui, de forma que não criasse [área] quilombola, pois para mim nunca trouxe e nem irá trazer benefício (Sr. I.G., comunitário).

O problema das invasões de terra é realçado pelo Sr. I.G., entretanto, não reconhece como solução a regularização fundiária via definição de área quilombola. A ausência do Estado por meio de políticas públicas, a não visualização de benefícios concretos relacionadas à auto definição quilombola pelo coletivo, ou mesmo o não reconhecimento como quilombola, levam as pessoas a questionarem a validade da criação do TEQ.

Outro entrevistado, da Comunidade Taperu, realça também o temor de não poder fazer as suas atividades produtivas cotidianas e de virem a sofrer desmandos por parte de pessoas

do governo ou de fazendeiros, que venham a dominar o território. O Sr. V. B. não aderiu ao cadastro das pessoas do território coletivo quilombola feito pelo ITERPA, com o apoio da Associação. Ou seja, o cadastro realizado contempla apenas as pessoas que aceitaram o TEQ, e não se tem a relação de todos os comunitários dentro do território requerido. O sr. V.B. admite que não tem o conhecimento pleno do que representa a criação da área quilombola, e entende o caráter coletivo da concessão como algo negativo, que alterará para pior a vida de sua família que planta mandioca, macaxeira, abóbora, produz farinha e “pesca para comida”, e destaca:

Não sou do coletivo porque a gente tem medo do pessoal grande tomar de conta da gente. A gente tem medo porque a gente precisa da roça, de fazer uma rocinha para fazer a farinha, para a gente vender e o pessoal grande só quer a nossa terra [...] por causa que esse pessoal grande tem pistoleiro e pode enxotar nós de nossa terra e invadir nossa terra, e possa fazer alguma coisa com a gente aí pelo mato (Sr. V. B., comunitário).

Essa última fala nos leva a entender que esse comunitário teme a ação violenta de fazendeiros contra os comunitários que estejam defendendo a criação do TEQ, já que este “pessoal grande” têm pressionado as comunidades para serem contra o território coletivo. Relacionam ao medo da ação do Estado, pois, percebem que sofrerão maior controle sobre o uso dos recursos naturais dos órgãos de fiscalização ambiental, por exemplo.

Assim, fica evidenciado que há necessidade de retomar um trabalho sistemático de discussão com os comunitários, e refletir sobre a importância de fortalecer o território das invasões externas e ampliar as estratégias de proteção de suas terras e de garantia de seus modos de vida.

E em relação ao embate com os atores externos, as principais formas de resistência das comunidades é a ação da Associação dos Remanescentes de Quilombo, e do apoio de organizações locais como STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto de Moz), movimentos regionais como o Movimento Xingu Vivo, Movimento Negro por meio do Centro de Formação da Negra e do Negro, Pastoral Afro da Diocese do Xingu da igreja católica.

O principal canal jurídico utilizado pela Associação é a Defensoria Pública do estado do Pará (DPE), por meio de denúncias e abertura de ações civis públicas. O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a DPE também tem apoiado via campanhas de atendimento para expedição de documentos e fiscalização e apoio para reabertura das escolas no território quilombola.

É possível compreender que as famílias passam por um processo de reestruturação, com a perda de seus espaços de produção e de manutenção da lógica de uso comum dos recursos naturais via o extrativismo e pesca. Para tanto, as formas de resistências das comunidades, articulando o coletivo quilombola em conjunto com os movimentos sociais locais e regionais, são imprescindíveis para garantir seus territórios e modos de vida tradicionais.

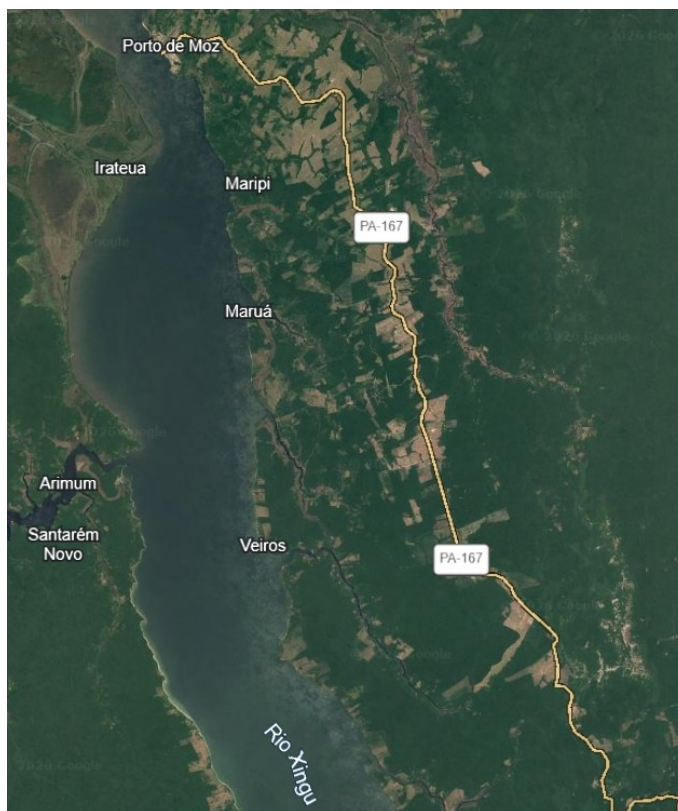
Com o passar dos anos, notou-se o arrefecimento da mobilização, com a diminuição da participação de algumas lideranças, tanto às ligadas ao Partido dos Trabalhadores, que historicamente apoiou a causa, quanto de lideranças comunitárias. Em entrevista, foi mencionada a necessidade de rearticulação entre as lideranças, no sentido de falarem “a mesma língua” e estabelecerem estratégias de convencimento dos comunitários que estão vendendo as suas terras e desistindo do território quilombola ou mesmo aquelas que se colocam contra (sr. A. D., liderança entrevistada, 2023).

Estamos diante de uma situação incontestável de direito sobre as terras tradicionalmente ocupadas, que conforme Almeida (2004) são aquelas: “Que expressa diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza [...] mantendo laços solidários e de ajuda mútua [...] que tem uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes”. Nessa situação, as delimitações são socialmente reconhecidas, e essa territorialidade é destruída quando outros grupos impedem a posse, acesso e uso das terras.

A conjuntura política em nível local, estadual e federal, nos governos de Helder Barbalho e Bolsonaro, implicou em uma correlação de forças que desfavoreceu as organizações sociais camponesas, esticando o tempo do processo de designação das terras para o TEQ, e favorecendo os latifundiários, políticos e fazendeiros interessados na expropriação das famílias ribeirinhas quilombolas das terras tradicionalmente ocupadas por elas.

A abertura da estrada entre Gurupá e Senador José Porfírio intensifica a pressão sobre as terras do Território Quilombola, com aumento significativo do desmatamento e especulação fundiária nas áreas para instalação de grandes fazendas. Em 2025, a PA 167 foi inaugurada oficialmente pelos prefeitos, após dez anos de abertura (Figura 2).

Figura 2. Imagem de Porto de Moz, com destaque a PA 167



Fonte: Google earth (2025)

Este processo longo, incerto e o desgaste decorrente, também tem feito com que os comunitários desacreditem da proposta. As lideranças notam o arrefecimento do movimento, a falta de acompanhamento sistemático do processo nas vias judiciais, nas instituições responsáveis pelo reconhecimento do território.

Em 2023, em ambiente menos desfavorável nas instituições federais, foi publicado no DOU a portaria nº 179, de 14 de agosto de 2023, da Fundação Cultural Palmares, certificando a auto identificação das comunidades Tauerá, Buiucu, Taperu e Turu e Maripi do Xingu como remanescentes de quilombo. Esse fato reforçou a causa junto ao ITERPA, e a pressão política dos comunitários e das organizações regionais e nacionais.

O fortalecimento do território e das comunidades passa, necessariamente, pela articulação entre as lideranças, no sentido de estabelecerem estratégias de entendimentos com os comunitários sobre os benefícios do TEQ, assim como, retomar a pressão junto ao governo do estado do Pará e ITERPA. Além disso, as organizações começam a articular para

implantação de projetos e programas do governo federal e estadual para melhorar as condições de produção, de alimentação e de renda das famílias, e assim, fortalecer as famílias, e conseqüentemente. O território quilombola, que tem sofrido com a destruição dos recursos naturais e de suas áreas de produção. Estes cenários têm promovido o êxodo rural, o enfraquecimento dos sistemas agroextrativistas e a perda da sociobiodiversidade.

As organizações têm buscado alternativas produtivas para a diversificação dos sistemas de produção e aumento da renda, fortalecendo as estratégias de resistência (Figura 3). A preocupação é melhorar as condições de vida, e com isso, aumentar a capacidade de resistência do coletivo e de resiliência dos sistemas sócio produtivos, preparando as famílias para lidarem com as adversidades econômicas e produtivas, como as mudanças climáticas, a degradação do meio natural, assim como, ter alternativas para a diversificação dos sistemas agroextrativistas.

Figura 3. Discussão sobre alternativas produtivas para o Território Quilombola



Fonte: Ernando Duarte (2025)

O IMPASSE ATUAL PELA AMPLIAÇÃO DA ÁREA TITULADA E RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO TRADICIONALMENTE OCUPADO

Na 14ª reunião da Mesa Quilombola realizado em Belém no dia 05 de agosto de 2025, com a participação do representante da Associação, foi decidido que ocorreria a ida de técnicos do ITERPA em Porto de Moz e que a área a ser titulada seria de 11.300 hectares. A Mesa Quilombola é organizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA),

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) e o ITERPA, e um dos objetivos é construir ações de reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas no estado do Pará, cuja proposta é a integração dessa população com políticas públicas, fortalecimento e escuta ativa.

Os técnicos do ITERPA foram no território quilombola nos meses de setembro e outubro de 2025, com o objetivo de realizar os últimos acordos da extensão do território e delimitar com pontos exatos de GPS os locais e a área do território, aonde estariam incluídas todas as comunidades e famílias que se auto identificam como remanescente de quilombola no município de Porto de Moz.

Com a chegada dos técnicos na cidade de Porto de Moz, ficou evidenciada a preocupação das pessoas que não se identificam como remanescente de quilombo e que não querem que suas áreas fiquem dentro do polígono do território. Momento que exigiu conversas pacíficas para que não houvesse grandes tumultos e ideias distorcidas quanto aos trabalhos dos técnicos e que os mesmos pudessem realizar seus trabalhos de forma segura.

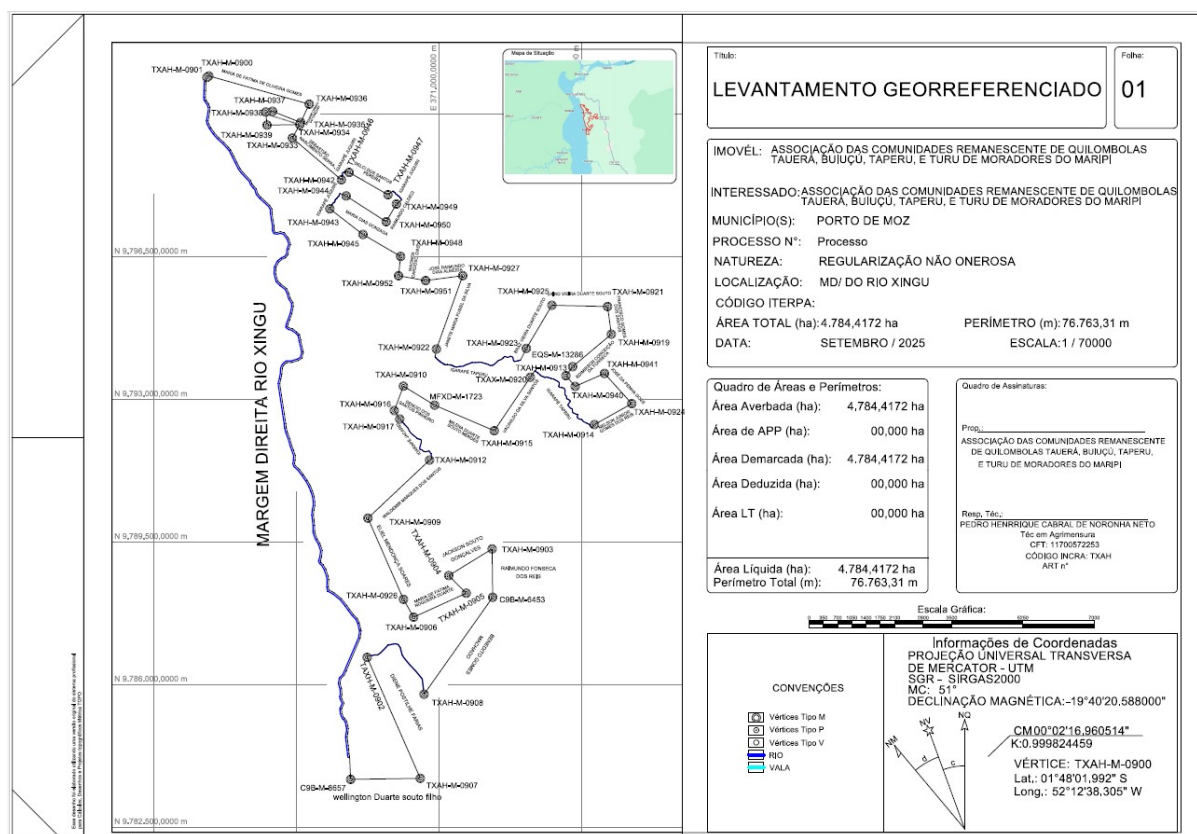
Diante da reunião que houve com os técnicos na sala da prefeitura de Porto de Moz, para tratar das coordenadas geográficas e os marcos que ficariam no limite do território pela equipe técnica, foram tomadas as decisões que os técnicos fossem a campo, mas que iriam ficar alojados na comunidade do Taperu, recebendo apoio dos comunitários para fazerem o trabalho de campo. No dia seguinte, os técnicos foram para a comunidade e muitas pessoas chegaram para pedir esclarecimento sobre as áreas que ficariam dentro do atual território, e começaram a manifestar a preocupação que outras pessoas ou a “associação” ficariam com suas terras. Isso ocorreu porque foi disseminada a notícia que moradores perderiam o domínio das terras que ocupavam.

O trabalho de campo dos técnicos levou em torno de 25 dias, para que fossem finalizados os pontos de GPS e as demarcação dos marcos no limite do território. Assim que finalizou, o coordenador da equipe conhecido como Vila Nova, convocou as famílias na comunidade do Buiçu, para que fossem feitos a leitura do PU (Plano de Uso) que define as normas para dentro de um território quilombola. Nesse documento foram explicitadas algumas normas e as leis que garantem a vivências das famílias quilombolas, e dos cuidados de tudo que nele existe, também se entendeu que se garantia também os direitos.

No dia 04 de dezembro de 2025, houve uma reunião com o defensor público do DPE, João Paulo Fortes Perina, que trouxe informação do referido processo de titulação do

território, após o trabalho técnico do ITERPA. O mesmo relatou que houve um julgamento dos embargos no TJPA, que não concordaram com o trabalho de conclusão do território, que ficou com a área de 4.782 hectares, diferente do que foi acordado na Mesa Quilombola. A Figura 4 é a planta com a demarcação do TEQ.

Figura 4. O polígono demarcado como Território Quilombola de Porto de Moz



Fonte: ITERPA (2025)

O que se constata é um território totalmente recortado e a presença de diversos nomes de pessoas locais não membros das comunidades tradicionais dentro do perímetro e bem diferente do solicitado originalmente, com a perda de importantes áreas que tradicionalmente era de uso coletivo.

CONCLUSÃO

Diante de um cenário opressivo contra o direito do território, vale destacar a importância dos encontros comunitários, reuniões e palestras e a motivação que tem assegurado a permanência das famílias em nosso território quilombola, fortalecidas por suas crenças e costumes familiares.

Estamos diante de um caso de negação de direitos de comunidades quilombolas, dentro de um marco jurídico específico ligado ao conceito de terras tradicionalmente ocupadas, conforme a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.

Apesar das vitórias destes últimos anos garantidas por meio das lutas das organizações sociais e da resistência dos comunitários, os procedimentos do ITERPA, motivado pela oposição da autarquia ao pleito, levaram ao reconhecimento de 40% do território solicitado pelas comunidades, e cerca de 20% das terras tradicionalmente ocupadas, cedendo às pressões do poder público local, e assim, respaldando a degradação e exploração ilegal dos recursos naturais realizados pelos fazendeiros e latifundiários.

O impasse em torno da demarcação plena do TEQ de Porto de Moz, os conflitos internos e com os agentes externos, as invasões de pessoas de fora das comunidades e a falta de políticas públicas continuam pressionando para inviabilizar a permanência das famílias no território e a luta pela restauração dos seus direitos. A morosidade do processo de titulação caracteriza a tática de agentes contrários ao pleito, para o enfraquecimento da resistência política do povo quilombola e a perda da integridade ambiental do território.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 9, 2004. DOI: 10.22296/2317-1529.2004v6n1p9. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102>. Acesso em: 26 agosto de 2023.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo da Reserva extrativista Verde Para Sempre**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/ICMBio, 2020.

IBGE. **Cidades-Porto de Moz**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/porto-de-moz/panorama>. 2025.

ITERPA. **Plano de Utilização da Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombos de parte da vila Maripi, Tauera, Buiuçu, Taperu e Turu**. Belém: ITERPA/DEAF/GCQ, 2025.

LITTLE, Paul. P. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política”. In: BURSZTYN, M (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; SILVA, Elielson Pereira da; ARAUJO, Maria Elena. **Quilombolas de Porto de Moz: terras tradicionalmente ocupadas no Baixo rio Xingu**. Belém: MPPA (Laudo antropológico incluído no processo MPPA). 2023.

MOREIRA, Edma Silva; HÉBETTE, Jean. Metamorfoses de um campesinato nos Baixo Amazonas e Baixo Xingu paraenses. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**. São Paulo: UNESP, 2009. v.1, cap. 8, p. 187-207. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/538>. Acesso em: 23 de abril de 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.

PACE, Richard; LIMA, Helena Pinto (ed.). **Crônicas de uma comunidade amazônica: oito décadas de pesquisa e envolvimento em Gurupá, Pará**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2023.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais.**
Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. 484 p.